

Ata de abertura dos Envelopes contendo Documentação, Propostas de Preços e Julgamento da Licitação na Modalidade Pregão nº 26/2016-CISAMUSEP.

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2016, às 09h, na sala de Licitações do CISAMUSEP, na presença da Srª. Presidente da Comissão foi instalada a presente sessão de abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação, referente ao Processo nº 26/2016 - CISAMUSEP, que tem por objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresas, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 147/2014 que alterou a Lei Complementar nº 123/2006, devidamente autorizado pelos ditames da LF nº 8.666/93. Abertos os trabalhos, a Comissão atestou a apresentação de protocolo de recebimento da documentação, exigida pelo Edital, dos proponentes, representados pelas empresas: **CNPJ: 04.971.211/0001-22 ODONTO SUL LTDA - EPP, representada por: CEZAR NARCIZO SCHACHT, portador de CPF nº 502.628.598-91 e CNPJ: 06.175.908/0001-12 BIO-LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, representada por: LUIS CARLOS DOS SANTOS, portador de CPF nº 365.440.519-34.** Ato contínuo, após verificação do número suficiente de participantes, deu-se a abertura dos **Envelopes nº 01** contendo as propostas de preços e documentos de qualificação técnica, as quais foram conferidas e rubricadas pela Comissão e prepostos presentes. A empresa **BIO-LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP** foi desclassificada nos termos do item 13.4 do Edital, por não apresentar a Licença Sanitária e autorização de funcionamento expedida pela ANVISA conforme item 13.1 e 13.2. Após o anúncio da desclassificação o representante legal se ausentou da sessão. Examinada a proposta de preço e de acordo com o Edital seguiu-se a seguinte Classificação **ODONTO SUL LTDA - EPP** com o valor total de **R\$ 9.294,08** (nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e oito centavos). Procedendo-se a abertura do **Envelope nº 02** com a documentação da proponente, a qual foi conferida e rubricada pela Comissão e pelo representante da proponente. Examinada a documentação, a Comissão julgou habilitada a empresa: ODONTO SUL LTDA – EPP. Foi encerrada a fase de habilitação e dado prosseguimento à sessão. Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelo licitante presente, **os itens foram adjudicados, exceto os itens 20, 21 e 24 que restaram desertos.** Fica consignado que a licitante vencedora entregará a proposta reajustada no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados desta data. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes presentes. A Sra. Pregoeira declarou encerrados os trabalhos. Todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo.

COMISSÃO:

RAFAELA KOGA PETRULIO KUMAGAE
Pregoeira

PAULA HELOISE BOSON
Membro

ALESSANDRA DE OLIVEIRA BORGONHONI
CARDOSO
Membro

LAÍS CRISTINE PILGER
Membro

LÚCIA MIWA NAGATA
Membro

PARTICIPANTES:

CNPJ: 04.971.211/000122 ODONTO SUL LTDA - EPP, representada por: CEZAR NARCIZO SCHACHT, portador de CPF nº 502.628.598-91.